



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ (SC)
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2020.

**CHAMADA PÚBLICA para a Contratação Temporária de Professores da Rede
Municipal de Ensino, por prazo determinado**

DIRCEU HOSS, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal N° 34/2019 de 23 de dezembro de 2019, C/C Lei Municipal no 536/2007, de 13/09/2007 e Resolução do Conselho Municipal de Educação n° 01/2018, faz saber a todos os interessados que será realizado Chamada Pública para as vagas segundo a tabela em anexo.

1- A vaga que se encontrará á disposição para a chamada pública será oferecidas devido ao desinteresse pelos candidatos inscritos no processo seletivo nº03/2018, devido ao fato dos mesmos já estarem lotados em outras escolas, havendo assim excesso de carga horária ou incompatibilidade de horários.

2- Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Cunhataí – SC de forma presencial, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço original e atualizado, para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, qual seja:

Dia: 20 /03/2020

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal da Educação

3 – A escolha será feita de acordo com os seguintes critérios:

3.1- Para a vaga de Pedagogo para o CRÁS:

1º Especialização em Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

3º - Curso de Pedagogia.

4º- Cursando pedagogia em semestre mais avançado

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | e-mail: cunhatai@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

4- Não havendo candidatos na área (pedagogia educação infantil, pedagogia séries iniciais, Educação Física e Artes), para escolha de vaga poderá ser candidatos com outras formações na área de educação seguindo os critérios:

1º - Especialização na área de educação

2º- Curso superior na área de educação

3º- Cursando na área de educação em semestre mais avançado

5 - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior tempo de serviço como professor(a) na Rede Municipal;

2º - Maior tempo de serviço na educação;

3º - Maior idade.

6 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cunhataí (SC), 16 de março de 2020.

Dirceu Hoss
Dirceu Hoss

Prefeito Municipal

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | e-mail: cunhatai@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

ANEXO I

Carga Horária	Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Turma
20 horas	- CRÁS	Pedagogo	Mat. vesp.	Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Dirceu Hoss
Dirceu Hoss

Prefeito Municipal

